

CARTÁ CONVITE 03/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA BÁRBARA/MG por intermédio do seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico (sem vínculo empregatício) junto a APAC de Santa Bárbara/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo LEI 8.666/93, ARTIGO 4º, ALINEA “c” da lei 5.890/1973

- 1. DO OBJETO:** Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, junto a APAC de Santa Bárbara no Centro de Reintegração Social (CRS)
- 2. MODALIDADE:** Convite
- 3. TIPO:** Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área, análise de currículo e entrevista
- 4. RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** enviar a proposta com valor pretendido no e-mail procseletivosantabarbara@fbac.com.br, até às 23:59 horas do dia **04/09/2025**.
- 5. DOCUMENTOS:** currículo, documentos pessoais, inscrição no Conselho Profissional e comprovante de experiência profissional, deverão ser enviado até às 23:59 horas do dia **04/09/2025**, no e-mail procseletivosantabarbara@fbac.com.br.
- 6. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA:** 05/09/2025.
- 7. DATA DA ENTREVISTA:** 08/09/2025
- 8. RESULTADO DA ENTREVISTA:** 09/09/2025
- 9. DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:**

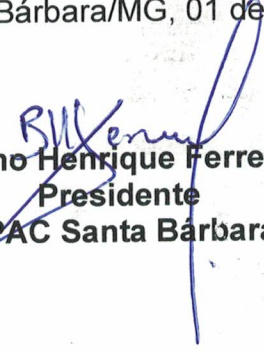
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)
Técnico Enfermagem	01	20h semanais no CRS	R\$ 1.518,00 (com dedução 11% INSS)



10. ATRIBUIÇÕES/TAREFAS:

- a) Realizar atendimento individual e em grupo com os recuperandos;
- b) Guarda e atualizar os prontuários de saúde;
- c) Dar suporte a administração do CRS no que se refere a saúde dos recuperandos;
- d) Realizar palestras de prevenção pertinentes a área da saúde com os recuperandos e familiares;
- e) Elaborar e emitir parecer sempre que necessário e outros documentos observando a fundamentação e qualidade técnico-científica;
- f) Participar de formação continuada visando prestar trabalho de excelência ao Método APAC;
- g) Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde prisional;
- h) Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento de pena;
- i) Realizar pré-consultas inerentes a função de técnico de enfermagem e agendamento de consulta médica;
- j) Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoio área de saúde segundo prescrições médicas;
- k) Trabalhar para a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programa de vigilância epidemiológica e no controle sistemático de infecção;
- l) Proceder ao acompanhamento do uso de medicamentos e receitas médicas junto aos recuperandos.

Santa Bárbara/MG, 01 de Setembro de 2025.


Bruno Henrique Ferreira
Presidente
APAC Santa Bárbara